

COMUNICADO TÉCNICO

Articulação Parlamentar



FIERGS CIERGS

CONGRESSO NACIONAL

Câmara aprova projeto para melhoria do sistema de análise de patentes

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (CDEICS) aprovou, em caráter terminativo, o PL 2334/2019, de autoria do deputado Marcos Pereira (REP/SP). A proposição permite ao INPI celebrar convênios e parcerias com organizações da sociedade civil e do Poder Público destinados para a capacitação e treinamento em suporte, auxílio e orientação a interessados em requerer o registro de patente e para a realização de atos preliminares às tomadas de decisões técnicas para o exame de patentes.

O setor industrial apoia a proposta, que permite a realização de etapas preliminares do processo de exame de patentes por meio de terceiros, o que otimiza o aproveitamento do quadro de examinadores do Instituto para atividades de maior complexidade.

A medida, salvo aprovação de recurso a Plenário, segue para apreciação do Senado Federal.

POSIÇÃO CNI: CONVERGENTE

Comissão debate sobre a Reforma Tributária

A Subcomissão Especial Reforma Tributária da Comissão de Finanças e Tributação (CFT) da Câmara dos Deputados realizou seminário intitulado “Reforma Tributária: Perdas e Ganhos”.

O setor industrial foi representado pela CNI, com o gerente de Políticas Fiscal e Tributária, Mário Sérgio Carraro Teles, que defendeu os grandes ganhos que a economia brasileira poderá obter com a simplificação dos tributos sobre a base de bens e serviços. Tomando como exemplo a Reforma Tributária adotada na Índia, Mário

Sérgio citou resultados como aumento do PIB potencial em 7% a.a., aumento do investimento e do estoque de capital, redução de preços de commodities, redução do custo de capital e maior competitividade no mercado internacional.

O fraco desempenho econômico brasileiro reforça a urgência da Reforma Tributária. Dentre os principais problemas da tributação de bens e serviços no Brasil, citou a cumulatividade e a consequente desvantagem na concorrência internacional e uso ineficiente de recursos.

Com relação à deficiência na compensação e ressarcimento de créditos tributários, cabe ressaltar que as empresas exportadoras brasileiras tinham mais de R\$ 88 milhões de créditos acumulados de tributos federais e estaduais, até 2013, impondo pesados custos para o setor industrial. Como prática internacional, cabe citar estudo do FMI que verificou que, na média dos 36 países estudados, os contribuintes são ressarcidos em valor equivalente a pelo menos 30% do montante arrecadado com o IVA.

A oneração dos investimentos imposta pelo sistema tributário brasileiro aumenta em 10% o custo de implantação de uma fábrica siderúrgica no Brasil. A complexidade de obrigações acessórias no Brasil, por exemplo, com o Bloco K, implica em necessidade de investimento de R\$ 1 bilhão. Destaca-se também o calendário desfavorável de recolhimento, em que por muitas vezes, o recolhimento de IS/Cofins e IPI se dão 14 dias antes do recebimento pela venda, causando problemas no fluxo de caixa das empresas.

Estima-se que, com a aprovação da Reforma Tributária – tal como previsto nas PEC 45/2019 e PEC 110/2019 –, o consumo no Brasil poderia crescer 1,8%. Cabe lembrar que a Indústria mostra importante vetor de crescimento para diversos outros setores da economia.

Fonte: Novidades Legislativas N° 79/2019